

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE CURSO DE FISIOTERAPIA PLANO DE ENSINO</p>
<p>SEMESTRE 2021.1</p>	

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS7415	BIOÉTICA	2(02 horas/semana)		36

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial
03654 – 5.1010-2		

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)
João Matheus A. Dallmann, e-mail: acostadallmann@gmail.com

III. PRÉ-REQUISITO(S)	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
	Não há

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

V. JUSTIFICATIVA

Contribuir para que o discente compreenda e examine as questões éticas no âmbito das biociências e, mais especificamente, nas áreas das ciências biomédicas com as implicações dos seus avanços científicos e tecnológicos.

VI. EMENTA

Estudo das inter-relações existentes entre ética, moral e direito. Caracterização da bioética como ética inserida na prática. Comparação entre os diferentes modelos explicativos utilizados na bioética. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas à privacidade e confidencialidade, problemas de início e final da vida, alocação de recursos escassos, respeito à pessoa e tomada de decisão e pesquisa.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Fornecer aos discentes o instrumental reflexivo para a tomada de decisões necessárias às atividades das ciências da saúde.

Objetivos Específicos:

- Compreender os fundamentos bioéticos;
- Identificar os princípios éticos envolvidos nas atividades profissionais na área de saúde;
- Aprofundar o debate sobre as concepções que ancoram as bases conceituais da bioética social, em especial da bioética cotidiana;
- Discutir problemas e conflitos bioéticos contemporâneos relevantes para profissionais em saúde, vinculados aos estudos e pesquisas relativos às políticas públicas, à biopolítica e à bioética cotidiana.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão disponibilizados materiais via Moodle correspondentes às sessões assíncronas;
As sessões síncronas serão realizadas via Google Meet, através de link disponibilizado no Moodle;
As sessões síncronas não serão gravadas, pois tratar-se-ão de sessões para discussão das dúvidas a respeito dos materiais;

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

- **Avaliações**

- Participação e presença: nota 3
- Elaboração de Ensaio crítico: nota 4
- Seminário: nota 3

- a) **Participação e presença.** Equivale a presença do aluno nas atividades síncronas, bem como sua participação nas discussões dos textos sugeridos para leitura.
- b) **Elaboração de ensaio crítico.** Escrita de um texto de no mínimo 2 páginas e no máximo 5. Texto crítico-reflexivo acerca da experiência do aluno com a disciplina de bioética.
- c) **Seminário.** Consiste na apresentação de um dos textos disponibilizados pelo professor. Atividade em grupo, número à definir.

Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: Terças e quintas das 09h às 12h (agendamento prévio), ou de acordo com a disponibilidade do professor.

Obs.:

1) Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, os alunos receberão menção “P” na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo assim, não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

A partir do ofício circular 003/2021/PROGRAD/SEAI, ainda são incluídos os seguintes itens:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO				
Semanas	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 ^a	17/06	Apresentação da disciplina e divisão das atividades	2h	
2 ^a	24/06	Introdução à Bioética		2h
3 ^a	01/07	Bioética principialista		2h
4 ^a	08/07	O Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia		2h
5 ^a	15/07	Reflexões bioéticas em fisioterapia sobre a pessoa com deficiência		2h
6 ^a	22/07	Encontro mensal de discussão	2h	
7 ^a	29/07	Aspectos éticos e humanizados da fisioterapia na UTI		2h

8 ^a	05/08	O novo código de ética para fisioterapeutas incorporou tendências da bioética?		2h
9 ^a	12/08	O impacto da fisioterapia na reabilitação psicossocial de portadores de transtornos mentais		2h
10 ^a	19/08	Fisioterapia, bioética e cinema		2h
11 ^a	26/08	Encontro mensal de discussão	2h	
12 ^a	02/09	Bioética na Fisioterapia - live com convidado.		2h
13 ^a	09/09	Seminários	2h	
14 ^a	16/09	Seminários	2h	
15 ^a	23/09	Seminários	2h	
16 ^a	30/09	Seminários	2h	
17 ^a	07/10	ENTREGA DO ENSAIO FINAL		2h
18 ^a	14/10	/Prova de Recuperação Fechamento e Divulgação das notas		2h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.1

Não haverá feriado

04, 05 e 06/09/21- Dias não letivos (Datas reservadas ao Vestibular 2021.2)

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Bibliografia

1. BEAUCHAMP, TOM L.; CHILDRESS, JAMES F. **Princípios de Ética Biomédica**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
2. FRIAS, LINCOLN. **A ética do uso e da seleção de embriões**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.
3. CLOTET, JOAQUIM. **Bioética: uma aproximação**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
4. SANTOS, Boaventura. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

Prof. Dr. João Matheus Acosta Dallmann

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenadora do curso de Fisioterapia